



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 5133/2024

FRANK
LUZ
DE
FREITAS
16/06/2025 16:29

Claudia
Cristiane
Barion
17/06/2025 10:28

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA BARION BRINDES LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **BARION BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 52.128.076/0001-09, com endereço na Rua Sinfonias do Ocaso, nº 311 – Jardim Paraguaçu, São Paulo/SP, CEP: 03.938-170, telefone: (11) 5121-2533, e-mail: claudiamhelo1@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Claudia Cristiane Barion, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 5133/2024, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência e reajuste de preços, referente à Ata de Registro de Preço nº 07/2024, que trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens: 4) quebra-cabeças personalizados, 5) canetas personalizadas e 6) squeezes de alumínio personalizadas, especificados no Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preço nº 07/2024, cujo período inicial compreendeu-se entre 19/07/2024 e término 18/07/2025, fica prorrogada a partir de 19/07/2025 até 18/07/2026, findo este prazo, a presente Ata de Registro de Preço não poderá mais ser aditada, uma vez que naquela data acima estipulada terá atingido o limite, conforme artigo 22 do Decreto 11.462/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROAD Nº 5133/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. O Tribunal pagará à Contratada os preços demonstrados na tabela abaixo, cujos valores foram reajustados (doc. 30), conforme previsão na Cláusula Sexta do Ata de Registro de Preço nº 07/2024, com base na aplicação do Índice IPCA/IBGE.

Item	Especificação	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Atualizado
4	Quebra-cabeças personalizados	1	500	R\$ 23,09	R\$ 11.545,00
5	Canetas personalizadas	1	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
6	Squeezes de alumínio personalizadas	1	1.500	R\$ 20,35	R\$ 30.525,00
VALOR TOTAL					R\$ 42.980,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CLÁUDIA CRISTIANE BARION
BARION BRINDES LTDA
CONTRATADA